



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 013/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o que adiante segue:

Foi instalado na sede do nosso Município, no último dia 06 de setembro, um posto de serviço da Macavi. O posto funciona com a venda de mercadorias, e a entrega é feita após a compra, com nota fiscal emitida em outro Município, que não seja o nosso.

Portanto, Tabuleiro está sendo lesado, com evasão de divisas, já que o ICMS gerado não fica aqui, vai beneficiar o município de onde veio a nota fiscal. A venda foi realizada em Tabuleiro, mas outro município ganhará o dinheiro dos impostos.

Outro fator a ressaltar, é que o dinheiro das vendas irá servir de crédito rotativo em outra cidade, e cabe a nós ver apenas o dinheiro fluir em outra direção, não acarretando nenhum benefício para o nosso Município. Com isso o potencial da cidade será diminuído com a arrecadação em baixa.

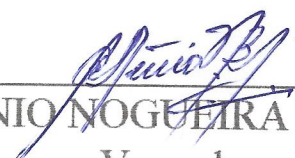
Saliento ainda que não seremos estorvos do progresso do Município. Se alguma empresa visa os nossos lucros, que venha e se instale e contribua com as suas obrigações como a lei determina.

Por isso e outras razões não enunciadas, requeremos do Sr. Prefeito Municipal a não liberação do alvará de funcionamento do Posto de Serviço da Macavi em nossa cidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de setembro de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 15 DE 09 DE 1997.
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 013/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 013/97, de autoria
do Vereador Celínio Nogueira Barros que requer a não
liberação do alvará de funcionamento do Posto de Serviço
da Macaú em nossa cidade.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

PROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 15 / 09 / 97

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 014/97

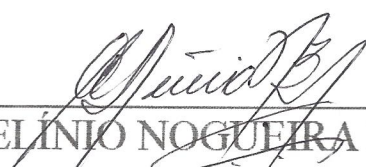
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador Celínio Nogueira Barros requer, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, convide o Secretário de Administração, o Secretário de Finanças do Município, a direção do SINSEP e o gerente do BEC de Tabuleiro do Norte, para um debate sobre o empréstimo consignável do BEC, aos servidores públicos do nosso Município.

Nesse período de dificuldades econômicas, essa linha de crédito que o BEC está propiciando aos servidores públicos, vem minimizar até certo ponto as dificuldades encontradas pelos servidores, quando necessitam fazer aquisição de utensílios e serviços imprescindíveis. Portanto, a viabilização por parte dos órgãos competentes, desse tipo de empréstimos aos servidores, trará muitos benefícios a essa já tão sofrida classe de trabalhadores.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 12 de
setembro de 1997.


CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 014/97

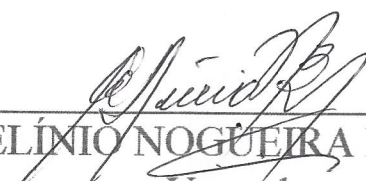
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O Vereador Celínio Nogueira Barros requer, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, convide o Secretário de Administração, o Secretário de Finanças do Município, a direção do SINSEP e o gerente do BEC de Tabuleiro do Norte, para um debate sobre o empréstimo consignável do BEC, aos servidores públicos do nosso Município.

Nesse período de dificuldades econômicas, essa linha de crédito que o BEC está propiciando aos servidores públicos, vem minimizar até certo ponto as dificuldades encontradas pelos servidores, quando necessitam fazer aquisição de utensílios e serviços imprescindíveis. Portanto, a viabilização por parte dos órgãos competentes, desse tipo de empréstimos aos servidores, trará muitos benefícios a essa já tão sofrida classe de trabalhadores.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 12 de
setembro de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 15 DE 09 DE 1997

REFERENTE a única votação do Requerimento nº 014/97.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 014/97, de autoria do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer, que seja convidado o Secretário de Administração, o Secretário de Finanças, a direção do SINSEP e o gerente do BEC local, para um debate sobre o empréstimo consignável do BEC.

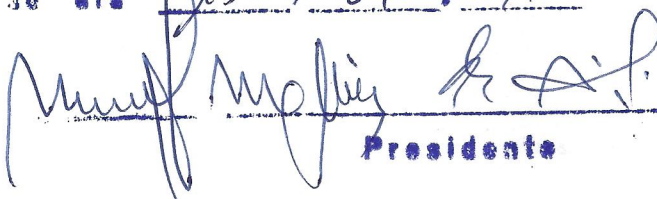
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira				X
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão - Sessão Ordinária

de dia 15, 09, 1997


Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

As ladeiras do Santo Estevão e dos Currais, estão em deplorável estado, já que existem muitas erosões que dificultam o tráfego.

É necessário que seja feita uma recuperação com apiloamento de piçarra, para que assim as ladeiras possam ser utilizadas regularmente pelos veículos, sem pôr em risco os veículos e os passageiros.

Não é viável fazer uma recuperação somente com a motoniveladora, é necessário que seja alocado nos locais, material apiçarrado, para que haja mais segurança e perfeição nos serviços a serem executados.

Palácio Legislativo, em 22 de setembro de 1997.


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

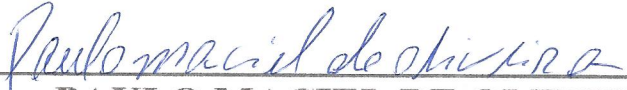
O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

As ladeiras do Santo Estevão e dos Currais, estão em deplorável estado, já que existem muitas erosões que dificultam o tráfego.

É necessário que seja feito uma recuperação com apiloamento de piçarra, para que assim as ladeiras possam ser utilizadas regularmente pelos veículos, sem pôr em risco os veículos e os passageiros.

Não é viável fazer uma recuperação somente com a motoniveladora, é necessário que seja alocado nos locais, material apiçarrado, para que haja mais segurança e perfeição nos serviços a serem executados.

Palácio Legislativo, em 22 de setembro de 1997.



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Paulo Maciel de Oliveira, embasado pela vontade popular, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, a recuperação da Av. José Ziltamir Chaves, no Bairro da Vila Macena.

A referida artéria encontra-se erodida, já que passou o período chuvoso e nenhum benefício foi feito para tornar trafegável. É grande o número de erosões existentes em toda a sua extensão. Já que o Sr. Prefeito tem feito várias recuperações de estradas vicinais do nosso Município, faça mais essa recuperação, principalmente por ser uma artéria urbana de nossa cidade.

Como o nosso objetivo é ajudar a Administração Municipal, agradeço antecipadamente, certo de que o nosso preito será atendido.

Palácio Legislativo, em 22 de setembro de 1997.


PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Paulo Maciel de Oliveira, embasado pela vontade popular, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa do Povo, a recuperação da Av. José Ziltamir Chaves, no Bairro da Vila Macena.

A referida artéria encontra-se erodida, já que passou o período chuvoso e nenhum benefício foi feito para tornar trafegável. É grande o número de erosões existentes em toda a sua extensão. Já que o Sr. Prefeito tem feito várias recuperações de estradas vicinais do nosso Município, faça mais essa recuperação, principalmente por ser uma artéria urbana de nossa cidade.

Como o nosso objetivo é ajudar a Administração Municipal, agradeço antecipadamente, certo de que o nosso preito será atendido.

Palácio Legislativo, em 22 de setembro de 1997.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 003/97

O Vereador Paulo Maciel de Oliveira, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, para o que adiante se segue.

A lavanderia do Bairro Vila Macena, precisamente em frente à Vila São Vicente, encontra-se em precárias condições de uso, ela está se deteriorando pela falta de manutenção, já que a demanda é muito grande e a assistência muito pouca.

Portanto, antes que ela se encaminhe para o seu desativamento, por não ter como ser utilizada, indicamos ao Sr. Prefeito Municipal a sua recuperação antes que se torne inviável.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço em nome dos moradores da Vila São Vicente.

Palácio Legislativo, em 22 de setembro de 1997.

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR